



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

RESOLUÇÃO N.º 15/CONSUN/2024

**Encaminha indicação do
candidato a Reitor da Unoesc à
Assembleia Geral da Funoesc.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 9.º, inciso VIII do Estatuto da Unoesc, e nos termos do Edital nº 02/Funoesc/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Encaminhar à Assembleia Geral da Funoesc a indicação do **Professor Ricardo Antonio De Marco** como candidato a Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, para a gestão 2024 a 2028.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de abril de 2024.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário